



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 32/2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Os **Vereadores Professor Marcelo Yoshida (PT), Gabriel Bueno (MDB) e Alécio Cau (PSB)**, assim como o(s) demais Vereador(es) que subscreve(m), apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que “Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o dia 21 de janeiro, como Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana.”, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

As religiões de matriz africana são expressões de fé, cultura e resistência que fazem parte da história e da identidade do Brasil. Elas são fruto da diáspora africana, que trouxe para o nosso país milhões de pessoas escravizadas, que foram submetidas a todo tipo de violência e opressão. Apesar disso, elas conseguiram preservar e transmitir seus valores, saberes e tradições, que se mesclaram com outras influências indígenas, europeias e asiáticas, dando origem a diversas manifestações religiosas, como o candomblé, a umbanda, o batuque, a quimbanda, entre outras.

Essas religiões contribuem para a diversidade, a riqueza e a beleza do nosso patrimônio cultural, além de promoverem a solidariedade, a tolerância e a paz entre os povos. No entanto, elas ainda sofrem com o preconceito, a discriminação e a violência por parte de setores intolerantes da sociedade, que não respeitam a liberdade de crença e a pluralidade religiosa, garantidas pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Constituição Federal. Segundo dados do Disque 100, o número de denúncias de violações de direitos humanos relacionadas à intolerância religiosa aumentou 41% entre 2018 e 2019, sendo que as religiões de matriz africana foram as mais atingidas.

Diante desse cenário, é fundamental que o poder público adote medidas para reconhecer, valorizar e proteger as religiões de matriz africana e seus adeptos, bem como para educar e conscientizar a população sobre a importância do respeito à diversidade religiosa e cultural.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana no calendário oficial da cidade de Valinhos é uma iniciativa louvável, que visa celebrar, divulgar e fortalecer essas expressões de fé, que fazem parte da nossa identidade e da nossa cidadania.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA, ALÉCIO CAU, GABRIEL BUENO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o dia 21 de janeiro, como Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Valinhos, o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de janeiro, data em que se celebra o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**